



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

ADITIVO CONTRATUAL Nº02

Ref.: Contrato Administrativo nº 06/2016

Processo administrativo nº 135/2016

PROC.	462/18
FLS:	
ASS:	

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO, inscrito no CPF nº 100.451.917-60 e RG nº 205.855-9 ES - SSP, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.548.735/0001-80, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, bairro Centro, cidade de Vitória/ES, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marcos Pontes de Aquino, portador do RG nº 837105-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 985.971.757/53, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2016, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

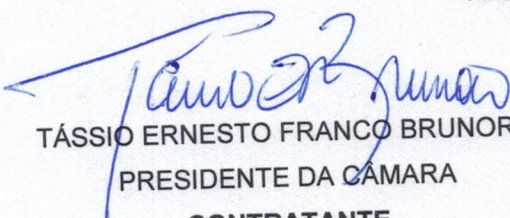
Fica alterada a cláusula quinta do vínculo originário, onde passa a vigorar até 31 de março de 2019, nos termos da lei nº 8.666/93.

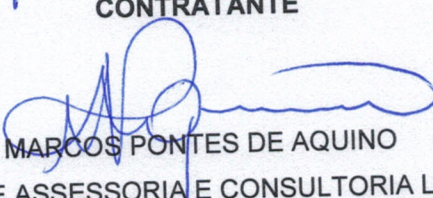
CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 06/2016, vigorando o presente aditivo a partir de 01/04/2018.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 28 de março de 2018.


TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


MARCOS PONTES DE AQUINO
ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA